Antonio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMBU-GUAÇUENSE AO SENHOR GILBERTO LOPES DOS SANTOS.

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022.
Autor: Vereador Isaias Coelho

Art. 1.º Fica concedida ao Senhor Gilberto Lopes dos Santos o Título de Cidadão Embu-Guaçuense.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.

Antonio Filho Botelho
Toninho Valflor
Presidente

Dina Melo
Secretária Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.